



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE
AO CRIME ORGANIZADO

MOÇÃO DE PESAR

Voto de Pesar às **vítimas do ciclone extratropical** que atingiu a região Sul do Brasil.

Nós, os Parlamentares membros da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado da Câmara dos Deputados, em atendimento ao Requerimento nº 192/2023, de autoria do Deputado **Ubiratan Sanderson (PL-RS)**, subscrito pelos Deputados Sargento Fahur (PSD/PR), Sargento Gonçalves (PL-RN), Coronel Ulysses (UNIÃO-AC), Delegado Palumbo (MDB-SP), Delegado Da Cunha (PP-SP), Jones Moura (PSD-RJ), Delegada Ione (PT-GO), Delegado Paulo Bilynskyj (PL-SP) e Gilvan da Federal (PL-ES), aprovamos, na reunião deliberativa realizada em 20 de junho de 2023, a presente **MOÇÃO DE PESAR** pelas mortes ocorridas no Rio Grande do Sul, em virtude do ciclone extratropical que atingiu o Estado, devastando inúmeras localidades do litoral norte gaúcho. Como noticiado, um ciclone extratropical atingiu a região Sul do Brasil provocando chuvas intensas e ventos fortes no Rio Grande do Sul. Diversas cidades do estado registraram alagamento, estradas bloqueadas, voos cancelados e falta de luz. Até o momento, 17/06, 12 mortes já foram confirmadas pelo Governo do Estado do Rio Grande do Sul. Os óbitos foram confirmados nos seguintes municípios: Maquiné (três) e Caraá (três), no litoral norte; São Leopoldo (dois), Novo Hamburgo (um), Gravataí (um) e Esteio (um), na Grande Porte Alegre; e Bom Príncípio (um) e São Sebastião do Caí (um), ambos no Vale do Caí. Expressamos nossas condolências a todos os cidadãos do Rio Grande do Sul, em nome do **Senhor Eduardo Leite**, governador desse estado, pelas mortes, e, nos solidarizamos com familiares e amigos, pelas irreparáveis perdas.

Sala da Comissão, 20 de junho de 2023.

Ubiratan Sanderson
Deputado Federal (PL-RS)
Presidente da CSPCCO

Praça dos Três Poderes, Câmara dos Deputados, Anexo II, Pav. Sup., Ala C, Sala 166-C - CEP 70160-900 - Brasília/DF
Telefone: (61) 3216-6761 a 6762 | cspcco.decom@camara.leg.br

LexEdit
CD238600463900*



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Sanderson
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD238600463900>